

tuírem motivo de preferência. Todos os elementos indicados têm de ser acompanhados dos respectivos comprovativos, sob pena de não serem considerados;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da Instituição de ensino e respectiva classificação de curso.

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal e carta de condução de pesados.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — A lista unitária de Ordenação Final dos Candidatos será publicitada no site desta Câmara Municipal <http://www.cm-vncerveira.pt>

26 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

305334996

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

**Aviso n.º 22877/2011**

### Discussão Pública do Plano de Urbanização da Devesa e do respectivo Relatório Ambiental

Torna-se público que, em conformidade com a deliberação do executivo desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 9 de Novembro de 2011, foi determinada, e para os efeitos do preconizado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011 de 6 de Janeiro, e também para efeitos do Decreto-Lei n.º 232/07, de 15 de Junho, a abertura do concernente período de Discussão Pública.

O período de discussão pública, nos termos da legislação supra mencionada, será de 30 dias, a ter início no 5.º dia subsequente ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Estarão disponíveis para consulta a proposta do Plano e o Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica.

Todos os interessados poderão formular as suas sugestões através de impresso próprio disponível no Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística ou sob a forma electrónica na página da Internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão ([www.cm-vnfamalicao.pt](http://www.cm-vnfamalicao.pt)).

Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados directamente junto dos serviços técnicos na Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, através do fax n.º 252318761 ou ainda por correio electrónico: [planeamento.urbanismo@vilanovadefamalicao.org](mailto:planeamento.urbanismo@vilanovadefamalicao.org).

10 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

205357465

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

**Aviso n.º 22878/2011**

### Renovação da Comissão de Serviço de Chefe de Divisão Administrativa

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30-06-11, e nos termos do artigo 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, foi renovada, por três anos a Comissão de Serviço da Dr.ª Paula do Céu Bento Couceiro, Chefe de Divisão Administrativa, cujo termo ocorreu no dia 27 de Setembro de 2011.

3 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

305315766

## MUNICÍPIO DE VILA DE REI

**Aviso n.º 22879/2011**

### Procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria e carreira de técnico superior (licenciatura em Comunicação Social e Educação Multimédia).

Torna-se público, em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que por despacho da Ex.ª Presidente de 9/11/2011, foi homologada a lista unitária de ordenação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro 2011.

#### Lista unitária de ordenação final

Tiago Jorge Rodrigues Santos — 13,53 valores.

10 de Novembro de 2011. — O Vereador Em Regime de Permanência, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

305343079

## MUNICÍPIO DE VISEU

**Aviso n.º 22880/2011**

### Renovação da Comissão de Serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º Grau

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, nos termos do disposto nos arts. 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada, por 3 anos, a Comissão de Serviço da Dr.ª Dora Maria Mariano Gonçalves, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2011, para continuar a exercer o cargo de direcção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Promoção, Desenvolvimento e Comunicação.

4 de Novembro de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Hermínio Loureiro de Magalhães*, Dr.

305345914

## FREGUESIA DE BOBADELA

**Aviso n.º 22881/2011**

### Procedimento Concursal Comum para constituir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos do artigo 19.º Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Bobadela de 24 de Outubro de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Bobadela, na modalidade de relação jurídica de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Assistente Operacional/limpeza urbana.

É dispensado o procedimento a que alude o n.º 1 do artigo 4.º da citada Portaria por não existir ainda reserva de recrutamento junto da DGAEP

1 — Local de trabalho: Freguesia de Bobadela

2 — Caracterização do posto de trabalho: limpeza, manutenção e conservação de espaços públicos, limpeza de sumidouros, corte de matos e outras inerentes à limpeza urbana.

3 — Posição remuneratória de referência — posição 1, nível 1 correspondente à RMMG, sendo objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, logo após o término do procedimento concursal.

4 — Requisitos gerais de admissão constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008: podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo